



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC (2021) LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA HABITAÇÃO- LEHAB

O Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal do Ceará-UFC, através do Laboratório de Estudos da Habitação (LEHAB), sob coordenação do Prof. Dr. Renato Pequeno, comunica a seleção de 2 (dois/duas) bolsistas para trabalhar na pesquisa intitulada **O processo de favelização e a favela como forma de autoprodução da moradia, alvo de políticas públicas e de conflitos territoriais em Fortaleza-Ce**. O Processo seletivo será realizado no período de 04 a 19 de agosto de 2021, com **INSCRIÇÕES** do dia **04** ao dia **10** de agosto de 2021.

Este edital estabelece as seguintes normas:

### 1. DO OBJETO

Seleção de **2 (dois/duas) bolsistas** do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC 2021/2022 para trabalharem na pesquisa **“O processo de favelização e a favela como forma de autoprodução da moradia, alvo de políticas públicas e de conflitos territoriais em Fortaleza-Ce”**, sob orientação do Professor Luis Renato Bezerra Pequeno.

### 2. DA BOLSA

- a) Destina-se a **estudantes regularmente matriculados/as** no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Ceará (UFC);
- b) Serão selecionados até **dois/duas (02) alunos/as bolsistas** de acordo com a oferta de bolsas PIBIC pela PRPPG.
- c) A bolsa terá **duração de 12 meses** a contar a partir de setembro de 2021, com possibilidade de renovação.
- d) A bolsa será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**, com **carga horária de 16 horas semanais**, a serem desenvolvidas na sala do LEHAB (Laboratório de Estudos da Habitação da UFC) e em atividades de campo. Por conta da pandemia de COVID, o início dos trabalhos se dará de forma virtual, sendo avaliado mês a mês sobre a segurança sanitária para atividades presenciais.

### 3. DOS OBJETIVOS DA PESQUISA E DO TRABALHO A SER REALIZADO

No âmbito do trabalho a ser realizado, a pesquisa traz como objetivos:



*Objetivo geral:* compreender o processo de favelização como dinâmica socioespacial mediante o reconhecimento dos papéis e interesses dos diferentes agentes da produção do espaço urbano analisando a condição como território popular espontâneo, como fudo de política conduzida pelo Estado e como *locus* de contestações.

*Objetivos específicos:*

Eixo 1. A favela como forma de moradia popular: investigar a favela enquanto forma de moradia popular em seu conteúdo e em suas transformações considerando a sua totalidade, a sua diversidade e a sua complexidade em suas dimensões espacial e temporal;

Eixo 2. A favela enquanto alvo de políticas habitacionais: analisar a favelização e a favela enquanto alvo de políticas públicas habitacionais visando reconhecer as alterações ocorridas ao longo do tempo nos arranjos institucionais, assim como as transformações nos processos de planejamento, nas normativas, nos programas, projetos e obras;

Eixo 3. A favela como lugar de conflitos fundiários e disputas territoriais: avaliar a condição da favela e das novas ocupações reconhecidas como alvo de remoções, focos de disputas fundiárias e conflitos territoriais e de resistências na cidade.

#### **Recorte espacial:**

Além da realização de estudos para a totalidade de Fortaleza, serão elaborados dois estudos de caso, sendo cada um deles o foco de cada um/a do/das dois/duas bolsistas: o Grande Mucuripe enquanto enclave e o rio Maranguapinho na condição de corredor de degradação, ambos como alvo de políticas públicas e disputas territoriais.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- a) As inscrições dos/as candidatos/as ocorrerão no período de **04 a 10 de agosto** de 2021.
- b) No ato de inscrição o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:
  - Histórico Escolar atualizado;
  - Curriculum Vitae.



- Carta de motivação, dissertando sobre qual o seu interesse e possível experiência neste tema de pesquisa, de no máximo duas laudas (Times New Roman, Calibri ou Arial tamanho 12, espaçamento simples).
- c) A entrega dos documentos em formato PDF ou DOC. deverá ser realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico **lehab.ufc@gmail.com** com o assunto “EDITAL BOLSISTA PIBIC 2021-2022”. Somente serão aceitos os e-mails recebidos impreterivelmente até as **23:59h do dia 10 de agosto de 2021**.

## 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO/A BOLSISTA NO ÂMBITO DA PESQUISA

Dentre as atividades que os/as bolsistas selecionados/as estarão envolvidos destacamos:

1. **Levantamentos bibliográficos e realização de leituras sobre a temática da pesquisa;**
2. Identificação e análise das diferentes **bases de dados;**
3. **Construção de banco de informações** a partir das bases censitárias;
4. Sistematização e análise de **políticas habitacionais, planos, programas e projetos;**
5. Formulação de **análise cartográfica temática** e estudos urbanísticos;
6. **Análise das alterações na legislação e do zoneamento includente** confrontando a outras dinâmicas, com vistas à elaboração de mapas interpretativos;
8. Formulação de **relatório final sobre os estudos de caso de favelização** no Grande Mucuripe (bolsista 1) e Bacia do Rio Maranguapinho (Bolsista 2), sintetizando as principais constatações desta pesquisa.

## 6. DOS COMPROMISSOS DO/A BOLSISTA PIBIC

Os bolsistas selecionados assumem os seguintes compromissos:

- i. Participar dos Encontros Universitários da UFC divulgando resultados obtidos na execução do projeto;
- ii. Fazer referência à condição de bolsista do PIBIC, indicando o órgão financiador da bolsa, nas publicações e trabalhos apresentados decorrentes do projeto de pesquisa;



- iii. Apresentar os resultados de sua pesquisa em um relatório anual obrigatório, o qual deve ser enviado eletronicamente através da Plataforma Ícaro Moreira do PIBIC;
- iv. Desenvolver as atividades a eles/as atribuídas vinculada a pesquisa.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

1ª – Análise dos documentos entregues.

2ª – Entrevista – por meio virtual - a ser realizada no dia **13 de agosto**, em horário a ser comunicado a alguns/as selecionados/as na primeira etapa.

Na entrevista serão abordadas questões relacionadas à disponibilidade do/a aluno/a, experiências e familiarização com as atividades e temas a serem desenvolvidos.

Os/as candidatos/as selecionados/as para a segunda etapa serão notificados via e-mail na manhã do dia 12 de agosto.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail [lehab.ufc@gmail.com](mailto:lehab.ufc@gmail.com).

## 8. DOS REQUISITOS DOS (AS) ESTUDANTES:

O/a estudante candidato/a à bolsa deve dispor dos seguintes requisitos:

- i. Estar regularmente matriculado (a) no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFC;
- ii. Estar cursando a partir do 5º semestre e ter concluído a disciplina de PUR2;
- iii. Ter disponibilidade de 16 horas semanais;
- iv. Não possuir, no período de vigência da bolsa, outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício na UFC ou de qualquer outro órgão federal, estadual ou municipal, ou ainda em escritórios particulares;
- v. Será considerado um diferencial, mas não obrigatório, conhecimentos e experiências com os softwares ArcGis ou Qgis, Google Earth, AutoCad e/ou arcCad, Excel, Illustrator, Photoshop.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA- DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
LEHAB – LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA HABITAÇÃO

- e) A inscrição para esta seleção implica a aceitação, por parte do (a) estudante de todos os itens descritos neste Edital;
- f) O **resultado da seleção será divulgado até o dia 18 de agosto de 2021** e o trabalho terá início no dia 01 de setembro de 2021.

**ANEXO 01: DATAS IMPORTANTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

Inscrições: 04 a 10/08/2021 até 23:59
Resultado seleção para entrevista: 12/08/2021
Entrevistas: 13/08/2021
Resultado final: até 18/08/2021

**Luis Renato B. Pequeno**

Professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFC  
Coordenador do Laboratório de Estudos da Habitação (LEHAB/UFC)

Fortaleza, 03 de agosto de 2021